



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 248, DE 21 DE JULHO DE 2022.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Julho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 248 DE 21 DE JULHO DE 2022

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ABRÃO PAULO DE JESUS	16/03/2020 A 15/03/2021
APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	19/07/2021 A 18/07/2022
REINALDO ALVES DE QUEIROZ	12/08/2020 A 11/08/2021
SILVIA DA SILVA	02/08/2021 A 01/08/2022